



MUNICÍPIO DE GUARUJÁ
 ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO
 DÍVIDA ATIVA - CONSULTA DE DÉBITOS

ABRAHIM BACIL JUNIOR - IPTU - 2-0198-006-000

Dívida Ativa - Consulta de Débitos

Proprietários ABRAHIM BACIL JUNIOR, ANTONIO BRAZ FRANZAO
Identificação da Dívida IPTU - 2-0198-006-000
Valor Total Devido R\$ 6.231,12

Zona	Ano Base	Exerc.	Tributo	Situação	Protesto	Inscr. D.A.	Saldo Débito Constituído	Multa	Juros	Correção	Valor Corrigido	Honorários	Desp. Proc.	Valor Devido	Exec.Fiscal Nº
2	2021	2021	Imp. Predial	T.A. Executada		7799/2022 *1	361,76	97,58	281,91	126,39	867,64	86,76	Paga	954,40	
<i>Parcelamento Vigente: 204252/2026 Proc. Unificado: 15036347120228260223</i>															
2	2022	2022	Imp. Predial	T.A. Executada		7064/2023 *1	517,38	128,18	292,20	123,64	1.061,40	106,14	Paga	1.167,54	
<i>Parcelamento Vigente: 204252/2026 Proc. Unificado: 15018849720238260223</i>															
2	2023	2023	Imp. Predial	T.A. Executada		9319/2024 *1	671,59	153,14	252,70	94,20	1.171,63	117,16	Paga	1.288,79	
<i>Parcelamento Vigente: 204252/2026 Proc. Unificado: 15068495020258260223</i>															
2	2024	2024	Imp. Predial	T.A. Executada		7497/2025 *1	769,76	168,02	189,12	70,68	1.197,58	119,75	Paga	1.317,33	
<i>Parcelamento Vigente: 204252/2026 Proc. Unificado: 15068495020258260223</i>															
2	2025	2025	Imp. Predial	T.A.Simples		7797/2026 *1	1.106,05	232,11	110,28	54,62	1.503,06	0,00	0,00	1.503,06	
<i>Parcelamento Vigente: 204252/2026</i>															
Total							3.426,54	779,03	1.126,21	469,53	5.801,31	429,81	0,00	6.231,12	
TOTAL EM DÉBITO														6.231,12	

*1 Houve pagamento parcial através do Termo de Acordo nº 204252/2026, tendo os valores sido deduzidos do total do débito.

O valor do DARE-SP será acrescido aos débitos com Execução Fiscal.



MUNICÍPIO DE GUARUJÁ
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO
DÍVIDA ATIVA - CONSULTA DE DÉBITOS

ABRAHIM BACIL JUNIOR - IPTU - 2-0198-006-000

A Taxa Judiciária deverá ser recolhida via DARE-SP para cada processo de Execução Fiscal.

A Taxa Judiciária é devida ao Estado de São Paulo e equivale a 1% do parcelamento, respeitando o valor mínimo de 5 UFESP, conforme legislação pertinente.

Para a emissão da guia de recolhimento DARE-SP, o contribuinte deverá acessar portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/new e, após identificação, escolher no campo "Tipo de Serviço" a opção "satisfação da execução".

Em caso de dúvidas no preenchimento, favor consultar www.tjsp.jus.br/Download/Portal/PortalCustas/ManualUtilizacaoCustas.pdf

Este documento foi gerado pelo SCIM em Segunda-feira, 13 de Abril de 2026 às 16h10m